

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

Pelo presente termo de Retificação do edital de Concorrência Pública, cujo **objeto** é Edital de Concorrência Pública para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos e coleta de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, produzidos no Município de Três Palmeiras/RS, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Fica alterado o item 3.1.5 do edital:

3.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) *Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) ou visto do CREA/RS na certidão de outro Estado.*

b) *Certidão de Registro do responsável técnico da empresa junto Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS).*

c) *Termo de vistoria firmado pelo profissional técnico habilitado do Município, responsável pela fiscalização destes serviços, atestando que o representante da empresa tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento dos serviços, nos termos do artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A vistoria deverá ser feita com acompanhamento do profissional técnico da Prefeitura Municipal, o qual atestará esta visita, que deverá ser realizada, até 08 a 29 de janeiro de 2018 devendo ser agendada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas pelo telefone (54) 3367-1030 – Setor de Licitação da Prefeitura.*

Observação 2: Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.trespalmeiras.rs.gov.br).

Os demais itens permanecem como no edital, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 05 de março de 2018, às 14:00h (quatorze horas).

Três Palmeiras, 01 de fevereiro, de 2018

SILVANO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal